

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: PORTO VITÓRIA



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PORTO VITÓRIA		CNPJ: 75.688.366/0001-02	
Endereço: RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717			
UF: PR	CEP: 84610-000	Telefone: (42) 3573-1212	
Conta Corrente: nº 38.082-2	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0217- 8	Praça de Pagamento: UNIÃO DA VITÓRIA – PR
Responsável: MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA			CPF: 804.685.609-63
CI/Órgão Expedidor: 3.300.031-6 SESP PR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: PREFEITA MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Porto Vitória, situado na região sul do Estado do Paraná, tem sua economia baseada na atividade agropecuária, principalmente na cadeia leiteira, possui um grande número de pessoas no meio rural, principalmente agricultores familiares.

Na atividade agrícola da região há grande necessidade de correção de acidez dos solos, por suas características naturais de fertilidade, essa é feita através da neutralização do alumínio, normalmente presente em altos teores nestas áreas, então promovendo o equilíbrio de cálcio e magnésio, importante incremento do aumento da produção e da produtividade de culturas anuais.

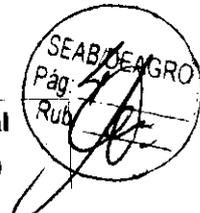
Com a implementação deste Plano de Trabalho, pretende-se beneficiar as famílias de agricultores familiares com calcário dolomítico a granel com PRNT mínimo 75,1%, suficientes para a correção do solo e equilíbrio de nutrientes em áreas que necessitam do mesmo na propriedade, nas culturas de milho, feijão, soja e forragem para alimentação animal, proporcionando assim um aumento da produtividade nas culturas anuais e produção leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município de Porto Vitória	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	90.00	72.000,00
Total (R\$)									72.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	240	320

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 38.082-2 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

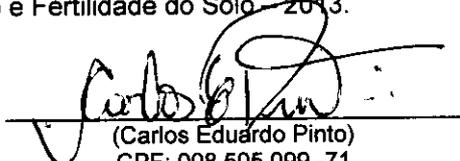
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01-03-2013	30-09-2014
Definição dos Beneficiários	01-03-2013	30-03-2013
Definição do Técnico Responsável	01-03-2013	30-03-2013
Levantamento de Documentos	01-03-2013	09-04-2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	180 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

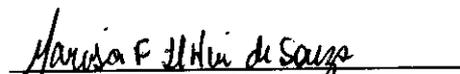
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


(Carlos Eduardo Pinto)
CPF: 008.505.099 -71
CRMV - PR 6502

Local: Porto Vitória
Data: 02 / 04 / 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeita Municipal
Marisa de Fátima Ilkiu de Souza
CPF: 804.685.609-63

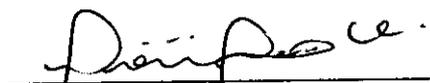
Data: 02 / 04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

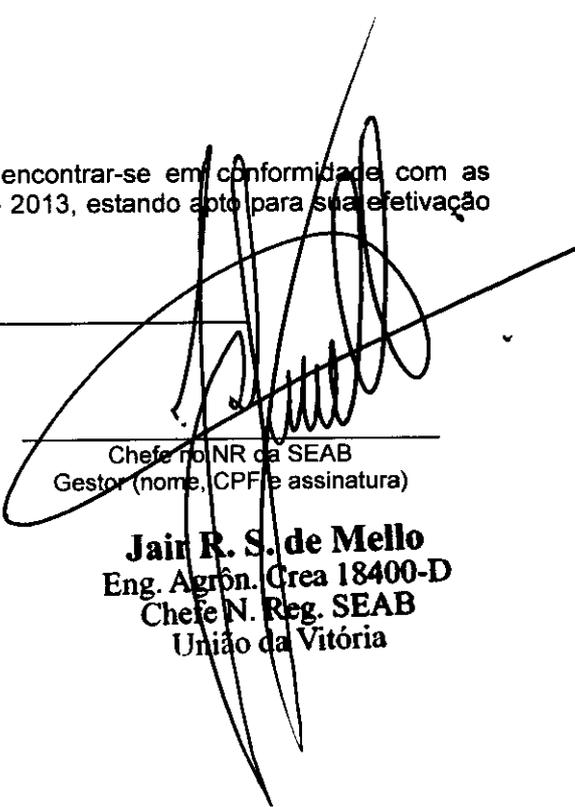
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

DIONISIO RETCHESKI
Engenheiro Agrônomo
CREA. 5272-D-7º R
CPF 169.914.789-20


Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Jair R. S. de Mello
Eng. Agrôn. Crea 18400-D
Chefe N. Reg. SEAB
União da Vitória